



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 187-2019/2022 16 DE SETEMBRO DE 2020
CRIA DISTRITO MAÇÔNICO, NOMEIA DELEGADO DISTRITAL E
REMANEJA LOJAS

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Considerando a necessidade de readequação da 1ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Criar o 11º Distrito da 1ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Nomear o Resp.: Ir.: Vladimir Reis da Silva (L. 33) para o cargo de Delegado Distrital do 11º Distrito da 1ª Região Maçônica;
- Art. 3º - O 11º Distrito da 1ª Região Maçônica será composto pelas AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: conforme abaixo:

Jean Baptiste Willermoz Nº 626 – São Paulo
Palavra Sagrada Nº 829 – São Paulo

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre